

PORTRARIA Nº 650/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500055-36.2015.8.06.0178, do interesse do Dr(a). ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Uruburetama, RESOLVEM conceder 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.922,60 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Vara(s) Única do Júri da(s) Comarca(s) de Caucaia, no(s) mês(es) de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 09 de julho de 2015.

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 658/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500085-86.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). CLEIRIANE LIMA FROTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 03 (três) diárias sendo, 02 (duas) com pernoite no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.168,75 (um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) em virtude respondência pela(s) Comarca(s) de Graça, Varjota e Reriutaba, no(s) mês(es) de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 14 de julho de 2015.

Rafaella Lopes Ferreira
Secretária de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 98/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, tendo em vista a remoção do Dr. Willer Sôsthenes de Sousa e Silva, a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 888/2015.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
1	2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
1	3	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara Criminal do Crato
1	4	José Acelino Jácome de Carvalho	1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
1	5	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
1	6	Whosemberg de Morais Ferreira	Vara Única de Beberibe
1	7	Gúcio Carvalho Coelho	2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
1	8	Lúcio Alves Cavalcante	Vara Única de Ipú
1	9	Gesilia Pacheco Cavalcanti	2ª Vara de Maranguape
1	10	José Batista de Andrade	1ª Vara Cível do Crato
1	11	Rogério Henrique do Nascimento	1ª Vara de Camocim
1	12	Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Canindé
1	13	José Ricardo Costa D'Almeida	JECC de Itapipoca
1	14	José Flávio Bezerra de Morais	2ª Vara Cível do Crato
1	15	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara Criminal do Crato
1	16	Fabrício Vasconcelos Mazza	2ª Vara de Quixeramobim
1	17	Túlio Eugênio dos Santos	Vara Única de Lavras da Mangabeira
1	18	Candice Arruda Vasconcelos	Vara Única de Ubajara
1	19	Luiz Augusto de Vasconcelos	JECC de Tianguá
2	20	José Cleber Moura do Nascimento	Vara Única de São Benedito
2	21	Cleber de Castro Cruz	1ª Vara de Quixadá
2	22	Raimundo Lucena Neto	1ª Vara de Russas
2	23	Moisés Brisamar Freire	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
2	24	Cleiriane Lima Frota	Juíza Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
2	25	David Fortuna da Mata	JECC de Lavras da Mangabeira
2	26	Fabiano Damasceno Maia	3ª Vara de Quixadá
2	27	Tácio Gurgel Barreto	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária
2	28	Roberta Ponte Marques Maia	2ª Vara de Tauá
2	29	Leonardo Afonso Franco de Freitas	2ª Vara de Barbalha
2	30	Luciano Nunes Maia Freire	3ª Vara de Tauá
2	31	Mônica Lima Chaves	1ª Vara de Aquiraz
2	32	Flávia Pessoa Maciel	2ª Vara de Eusébio
2	33	Marilia Lima Leitão Fontoura	1ª Vara de Maranguape
2	34	Ângelo Bianco Vettorazzi	JECC de Crato
2	35	Henrique Botelho Romcy	1ª Vara de Eusébio
3	36	Regma Aguiar Dias Janebro	2ª Vara de Pacajus
3	37	Felipe Augusto Rola Pergentino Maia	1ª Vara de Morada Nova
3	38	Flávia Setúbal de Sousa Duarte	1ª Vara de Limoeiro do Norte
3	39	Jamyerson Câmara Bezerra	3ª Vara de Aracati
3	40	Welton José da Silva Favacho	2ª Vara de Massapê
3	41	Alexsandra Lacerda Batista Brito	1ª Vara de Barbalha
3	42	Fabricia Ferreira de Freitas	1ª Vara de Quixeramobim
3	43	Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro	1ª Vara de Aracati
3	44	Aldenor Sombra de Oliveira	1ª Vara de Massapê
3	45	Renata Santos Nadyer Barbosa	3ª Vara de Itapipoca
3	46	Antônio Carneiro Roberto	3ª Vara de Tianguá
3	47	Agenor Studart Neto	JECC de Senador Pompeu
4	48	Danielle Estevam Albuquerque	2ª Vara de Itapajé
4	49	José Valdecy Braga de Sousa	1ª Vara de Santa Quitéria
4	50	Welithon Alves de Mesquita	Vara Única de Cedro
4	51	Ricardo Bruno Fontenelle	3ª Vara de Morada Nova
4	52	Rômulo Veras Holanda	Vara de Família e Sucessões do Crato
4	53	Samara de Almeida Cabral	1ª Vara de Itapipoca
4	54	Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	2ª Vara de Morada Nova
4	55	Sâmea Freitas da Silveira	3ª Vara de Limoeiro do Norte
4	56	Roberto Nogueira Feijó	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária
4	57	Gonçalo Benício de Melo Neto	2ª Vara de Itapipoca
5	58	Alisson do Valle Simeão	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
5	59	Luis Eduardo Girão Mota	Juiz Aux. de Iguatu – 2ª Zona Judiciária
5	60	Josué de Sousa Lima Júnior	1ª Vara de Iguatu
5	61	Rejane Eire Fernandes Alves	3ª Vara de Eusébio
5	62	Ana Cláudia Gomes de Melo	2ª Vara de Quixadá
5	63	Rafael Lopes do Amaral	Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará
5	64	Magno Rocha Thé Mota	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
5	65	Patricia Fernanda Toledo Rodrigues	JECC de Baturité
6	66	Hyldon Masters Cavalcante Costa	Juiz Aux. Iguatu – 2ª Zona Judiciária
6	67	Francisco Gladson Pontes Filho	JECC de Quixadá
6	68	Renato Esmeraldo Paes	3ª Vara de Barbalha
6	69	Katherine Martins da Costa	2ª Vara de Santa Quitéria
6	70	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	2ª Vara de Granja
6	71	José Hercy Ponte de Alencar	2ª Vara de Crateús
7	72	Jorge Cruz de Carvalho	1ª Vara de Brejo Santo
7	73	Ana Celia Pinho Carneiro	Juiz Aux. de Russas – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
7	74	Eduardo Braga Rocha	1ª Vara de Tianguá
7	75	Denys Karol Martins Santana	2ª Vara de Tianguá
7	76	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária - Russas
8	77	Tiago Dias da Silva	Juiz Aux. de Russas – 9ª Zona Judiciária - Crateús
8	78	Abrão Tiago Costa e Melo	2ª Vara de Russas
8	79	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
8	80	Antônio Washington Frota	2ª Vara de Camocim
9	81	João Pimentel Brito	Vara Única de Aurora
9	82	Bruno Gomes Benigno Sobral	JECC de Icó
9	83	Carlos Henrique Neves Gondim	1ª Vara de Boa Viagem
10	84	Saulo Gonçalves Santos	1ª Vara de Mombaça
10	85	Larissa Braga Costa de Oliveira	2ª Vara de Mombaça
10	86	Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	3ª Vara de Iguatu
11	87	Ronald Neves Pereira	2ª Vara de Várzea Alegre
11	88	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Vara Única de Independência
12	89	Giselli Lima de Sousa	1ª Vara de Tauá
12	90	David Melo Teixeira Sousa	2ª Vara de Várzea Alegre
13	91	Ticiane Silveira Melo	1ª Vara de Granja
14	92	Wildemberg Ferreira de Sousa	Vara Única de Senador Pompeu
15	93	Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	2ª Vara de Iguatu
16	94	Francisco Ireilton Bezerra Freire	Vara Única de Icó
17	95	Marcos Aurélio Marques Nogueira	3ª Vara de Crateús

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de julho de 2015.

EU: Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Pedro Henrique Gênova de Castro, Secretário Geral.

VISTO: MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE.

EXTRATO DE SANÇÃO

A EXCELENTE SRA. DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 33/2013, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8505859-34.2015.8.06.0000, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Fortaleza, 25 de junho de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 60/2015

Referência: 8508986-74.2015.8.06.0001

Assunto: Solicitação de Ajuda de Custo para Moradia

Interessado (a)(s): Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas

Trata-se de requerimento formulado pela Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas - Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em que solicita o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia, nos termos da Resolução nº 199, de 07 de outubro